

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CNB-CF, vinculada à AC BR RFB

Processo nº:00100.000126/2008-11

Acolhe-se o Parecer nº 048/2016/CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de Autorização de Funcionamento Simplificado de IT Cartório Conceição Gaspar, da AR CNB-CF, vinculada à AC BR RFB para as Políticas de Certificados credenciadas. Publique-se. Em 15 de agosto de 2016.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI